

**ATA DA 2074 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
("SANTOS PORT AUTHORITY")**

Às quatorze horas do dia dezessete do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – ("Santos Port Authority" ou "SPA" ou "Companhia"), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima septuagésima quarta reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000222/20-94/2020, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, pelo Sistema de Registro de Preço, com critério de julgamento pelo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica de alta qualidade, com fornecimento de produtos, visando atender às necessidade de produção de material gráfico da Autoridade Portuária de Santos S.A., no valor total de [REDACTED]

[REDACTED] considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 096/2020, datado de 15/07/2020, a Folha de Informação SUJUD/GEJAD nº 076/2020, datada de 17/08/2020, e o Parecer de Compliance – GECOP 180.2020, datado de 01/09/2020. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 384.2020. **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000275/20-51/2020, **decidiu** autorizar abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento pelo menor preço global, pelo Sistema de Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa especializada para aplicação e remoção de película de proteção solar em vidros, com fornecimento de materiais, nas Bases Operacionais e Gates da Guarda Portuária, conforme as especificações e condições estabelecidas em Termo de Referência, no valor global estimado de [REDACTED],

Reunião 2074º de 17-09-2020

considerando o Parecer GEJAD Nº 116/2020, datado de 29/07/2020, e o Parecer de Compliance – GECOP 166.2020, datado de 12/08/2020. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 385.2020. **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000264/20-34/2020, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, com modo de disputa aberto, critério de julgamento pelo menor preço global, por lote e item, objetivando a aquisição de equipamentos e materiais de proteção e combate a incêndios utilizados pela Brigada de Incêndio da Guarda Portuária, conforme as especificações e condições estabelecidas em Termo de Referência, no valor global estimado de [REDACTED]

[REDACTED], considerando o Parecer GEJAD Nº 085/2020, datado de 02/07/2020, e o Parecer de Compliance – GECOP 151.2020, datado de 06/08/2020. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 386.2020. **I.4** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000863/19-13/2019, **decidiu** homologar o cancelamento dos itens 1,2 e 3, do **Pregão Eletrônico nº 04.2020**, por sistema de registro preços, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de notebooks e materiais de Tecnologia da Informação, que restaram fracassados. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 387.2020. **I.5** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000131/20-31/2020, **decidiu** homologar o **Pregão Eletrônico nº 45.2020**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de solução para Sistema de Registro Eletrônico de Ponto – SREP, composto de relógios eletrônicos de ponto biométricos, nobreaks e software, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 24/08/2020, que adjudicou o item à empresa **HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA.** pelo melhor lance de **R\$ 141.499,40** (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), considerando o Parecer de Compliance – GECOP 182.2020, datado de 02/09/2020. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 388.2020. **I.6** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000589/19-65/2019, **decidiu** homologar o **Pregão Eletrônico nº 08.2020**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material para Escritório e Papelaria, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 25/08/2020, que adjudicou o item 1 à empresa **TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA.** pelo melhor lance de **R\$ 1.166,00** (um mil e cento e sessenta e seis reais), os itens 3, 39, 57, 60, 64, 71, 72, 73, 75, 81, 86, 87, 88, 93, 109 e 119 à empresa **NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA.** pelo melhor lance de **R\$ 9.996,80** (nove mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), os itens 4, 5, 6, 16, 37, 42,

Reunião 2074º de 17-09-2020

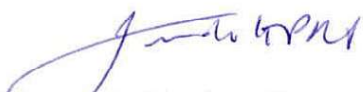
61 e 108 à empresa **DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI** pelo melhor lance de **R\$ 5.364,66** (Cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), os itens 8, 9, 17, 23, 35, 68, 97, 98 e 125 à empresa **L.R. COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA.** pelo melhor lance de **R\$ 4.314,05** (quatro mil e trezentos e quatorze reais e cinco centavos), os itens 13, 26, 27, 30, 34, 36, 41, 43, 45, 46, 52, 54, 59, 67, 77 e 82 à empresa **ELLO OFFICE & EMPRENDIMENTOS LTDA.** pelo melhor lance de **R\$ 5.704,68** (cinco mil, setecentos e quatro reais e sessenta e oito centavos), item 18 à empresa **UNIPAPEL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** pelo melhor lance de **R\$ 96.500,00** (noventa e seis mil e quinhentos reais), os itens 20, 31 e 76 à empresa **MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA.**, pelo melhor lance de **R\$ 707,00** (setecentos e sete reais), o item 55 à empresa **QUALITY ATACADO EIRELI** pelo melhor lance de **R\$ 1.027,20** (um mil, vinte e sete reais e vinte centavos), o item 69 à empresa **ANA PAULA GONSALVES DE BARROS** 28869679802 pelo melhor lance de **R\$ 585,00** (quinhentos e oitenta e cinco reais), o item 123 à empresa **UNIMAX TRADING LTDA.** pelo melhor lance de **R\$ 1.500** (um mil e quinhentos reais), cancelando os demais itens por restarem fracassados, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 184.2020, datado de 09/09/2020. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 389.2020*. **1.7** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000206/20-38/2020, **decidiu** homologar o **Pregão Eletrônico nº 55.2020**, por Sistema de Registro de Preços, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva na lancha “SETENTA” da Guarda Portuária, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 25/08/2020, que adjudicou o item à empresa **CLAUDEMIR PEREIRA DE SOUZA EIRELI** pelo melhor lance de **R\$ 150.651,34** (cento e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 181.2020, datado de 02/09/2020. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 390.2020*. **1.8** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000234/20-73/2020, **decidiu** homologar o **Pregão Eletrônico nº 56.2020**, por Sistema de Registro de Preços, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de óleo diesel marítimo, a ser fornecido de forma parcelada, em posto de abastecimento marítimo, para utilização na lancha denominada “Setenta” da Guarda Portuária, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 21/08/2020, que adjudicou o item à empresa **SION POSTO DE SERVICOS LTDA.** pelo melhor lance de **R\$ 40.198,23** (quarenta mil, cento e noventa e oito reais e vinte e três centavos), e o Parecer de *Compliance* – GECOP – 179.2020, datado de 01/09/2020. Para o

Reunião 2074º de 17-09-2020

assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 391.2020. **I.9** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000143/20-10/2020, **decidiu** homologar o **Pregão Eletrônico nº 57.2020**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 17 (dezessete) unidades de armazenamento (discos) para storages/servidores, pelo prazo de 06 (seis) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 02/09/2020, que adjudicou os citados serviços às empresas **RAPHAEL SILVA ARAUJO**, Itens 01 e 02, pelo melhor lance de **R\$ 3.541,84** (três mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) e **JVS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA**, Item 03, pelo melhor lance de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), e o Parecer de *Compliance* – GECOP 193.2020, datado de 11/09/2020. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 392.2020. **I.10** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000219/20-80/2020, **decidiu** homologar o **Pregão Eletrônico nº 58.2020**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 03 (três) cofres de segurança, para utilização do Setor de Controle Bélico, da Gerência de Operação - GEROP, pelo prazo de 06 (seis) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 27/08/2020, que adjudicou o item à empresa **METALBAH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** pelo melhor lance de **R\$ 10.899,99** (dez mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), e o Parecer de *Compliance* – GECOP – 191.2020, datado de 10/09/2020. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 393.2020. **I.11** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000219/20-80/2020, **decidiu** autorizar a renovação do **Certificado de Operador Portuário nº 273**, em nome da empresa **VOPAK BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ 44.167.450/0001- 49, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operador Portuário, de acordo com o art. 11º da Portaria SEP nº 111/2013. Processo Virtual nº 000130/20-78/2020. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 394.2020. **I.12** – com base nos registros contidos no Documento nº 0000025777/2020, **decidiu** autorizar a **Criação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS**, a ser composta por representantes da Superintendência de Gabinete, Superintendência Jurídica, Superintendência de Governança, Riscos e Compliance, Gerência de Ouvidoria, um membro da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e, ao menos, um membro de cada Diretoria, para tratamento dos assuntos de cada área. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 395.2020. **I.13** – com base nos registros contidos no Documento nº 0000024627/2020, **decidiu** aprovar a proposta de metas adicionais de gestão, referentes ao Honorário Variável Mensal (HVM) 4º trimestre de 2020, que deverá ser submetida à deliberação do Conselho de Administração, juntamente com as metas encaminhadas por

Reunião 2074º de 17-09-2020

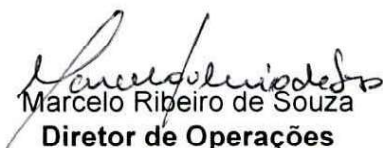
meio do Ofício-Circular nº 1453/2020/CGGP/DGMP-SNPTA/SNPTA de 19/08/2020. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 396.2020*. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



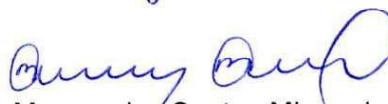
Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente



Jorge Leite dos Santos
Secretário



Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações



Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração
e Finanças



Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação
e Diretor de Infraestrutura

Reunião 2074º de 17-09-2020